



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

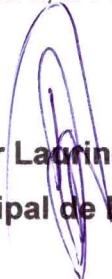
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2026
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 56/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, inciso I, da lei nº14.133/2021, para a contratação da empresa COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA, CNPJ: 90.660.754/0001-60 para a contratação de empresa permissionária para Cessão de uso Oneroso de pontos de fixação em postes do sistema de distribuição de energia elétrica aérea. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$4.185,60 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar do dia da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 24 de Agosto de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini.

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.